

1 **ATA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA, 008/2015, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos dez dias do mês de
3 agosto do ano de dois mil quinze, às catorze horas e quarenta e nove minutos, iniciou-se
4 a reunião na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e
5 duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a Coordenação do Conselheiro**
6 **Arquiteto e Urbanista Silton Henrique do Nascimento,** Coordenador da CED do
7 CAU/PB. Estiveram presentes além do Coordenador, os conselheiros Germana T. N.
8 P. Miranda, Ricardo Victor de M. Vidal e Valder de Souza Filho. Participou como
9 convidado o Assessor Jurídico do CAU/PB, Welison Silveira. Aberta a sessão, o
10 Coordenador agradeceu a presença de todos e deu seguimento a pauta na ordem que
11 segue: **Ordem do dia 1.1:** Apreciação e aprovação da ata 007/2015 – Relator
12 Coordenador Silton Henrique; **A referida ata foi aprovada por unanimidade. Ordem**
13 **do dia 1.2:** Escolha e agendamento de visitas às faculdades de arquitetura – Relator
14 Coordenador Silton Henrique; Silton Henrique informou que a CED e a CEPEF ainda
15 não chegaram a um consenso quanto à definição de datas para encontro dos dois
16 coordenadores com o intuito de programar as visitas que serão realizadas nesse
17 segundo semestre às faculdades. Questionou os demais conselheiros sobre o que eles
18 pensavam acerca da emissão de uma solicitação de agendamento às coordenações
19 dos cursos para as visitas que seriam feitas inicialmente nas faculdades de João
20 Pessoa com o objetivo de conversar com as turmas concluintes a partir do sexto período
21 sobre a temática de ética, complementando assim o aprendizado da disciplina de
22 legislação. A intenção, de acordo com o conselheiro, é que a visita ocorra em pelo
23 menos duas faculdades ainda esse ano. No próximo ano seriam contempladas também
24 as faculdades do interior do estado que possuam cursos de arquitetura. Os
25 conselheiros Valder de Souza filho e Ricardo Vidal sugeriram que seria interessante
26 que essa conversa acontecesse com estudantes que estiverem no início do curso
27 também, e não apenas com concluintes. Silton Henrique destacou que seria importante
28 que essa ação se tornasse uma prática no início dos semestres letivos das faculdades.
29 O coordenador pediu auxílio do Assessor Jurídico Welison Silveira para a elaboração
30 de um ofício solicitando a expedição do ofício requisitório. **Foi aprovada, por**
31 **unanimidade, a iniciativa de fazer uma solicitação de visita a ser enviada à UFPB**
32 **e UNIPÊ para que nesse segundo semestre de 2015 seja agendada uma visita da**
33 **Comissão de Ética e Disciplina com o intuito de conversar com os alunos**
34 **concluintes sobre ética. Ordem do dia 1.3:** Apresentação de textos e frases para
35 publicidade da Ética e Disciplina em redes sociais – Relator Coordenador Silton
36 Henrique; O relator explicou que fez um apanhado de vinte e sete frases para que seja
37 criada uma rotina mensal de publicação em redes sociais de pelo menos quatro temas
38 relacionados à ética e vida profissional da nossa região. A conselheira Germana
39 Miranda destacou alguns pontos que, ao seu modo de ver, necessitam de correções,
40 sendo estes os pontos 1, 9, 18, 26 e 27 do documento enviado por Silton Henrique. A
41 sugestão do conselheiro Ricardo Vidal foi de analisar e escolher naquele momento
42 apenas as quatro primeiras frases do documento que serão utilizadas no mês
43 subsequente, deixando as discussões dos próximos quatro pontos para a próxima
44 reunião da Comissão. **Após amplas discussões, as quatro frases analisadas**
45 **conjuntamente e escolhidas para publicação foram as seguintes: 1) Os serviços**
46 **profissionais no âmbito da arquitetura e urbanismo devem ser estabelecidos**
47 **mediante contrato formal. 2) Você sabia que existe uma Comissão de Ética e**
48 **Disciplina que se reúne mensalmente na sede do CAU/PB? 3) Você sabia que o**
49 **não Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) é um desvio ético? 4) Seja ético**
50 **e ajude a valorização da arquitetura. Estes pontos devem ser repassados para a**
51 **Assessora de Comunicação do CAU/PB. Ordem do dia 1.4:** Protocolo do Arq. e Urb.
52 Ubiratan Azevedo de Assis – Relator Assessor Jurídico Welison Silveira; O Assessor

53 Jurídico explicou que este é um caso em que o solicitante prestava serviços para a
54 prefeitura da cidade de Itaporanga e que, ao ser desligado, outra profissional assumiu
55 seu projeto e emitiu o RRT em seu nome. Welison lembrou que a Comissão não
56 aceitou a denúncia deste caso anteriormente em virtude da precariedade das provas.
57 O denunciante pediu então a reconsideração da decisão proferida e não apresentou
58 novas provas que pudessem respaldar sua denúncia. Ao ser questionado pela
59 conselheira Germana Miranda se havia a possibilidade de uma conciliação realizada
60 por parte do CAU/PB, assim como solicitou o requerente, o Assessor Jurídico enfatizou
61 que a denúncia sequer foi aceita por esta Comissão em virtude da falta de provas
62 consistentes, ressaltando que para que seja feita uma conciliação precisa haver
63 comprovação de conduta antiética. Entretanto, Welison Silveira pediu que o processo
64 fosse posto novamente em pauta, apesar de não haver normativa que preveja a
65 reconsideração, para ouvir a opinião dos conselheiros. Adiantou também que em seu
66 ponto de vista, a situação continua a mesma, tendo em vista que novas provas não
67 foram encaminhadas apesar de solicitadas. Os demais conselheiros concordaram com
68 as ressalvas feitas pelo Assessor Jurídico e não admitiram a reconsideração do
69 processo, permanecendo assim com a deliberação relatada em reunião anterior. Dessa
70 forma, **após amplo debate acerca do referido protocolo, ficou deliberada a não**
71 **admissibilidade ao pedido de reconsideração, que foi indeferido por falta de**
72 **provas, com abstenção apenas do conselheiro Silton Henrique. Ordem do dia 1.5:**
73 **Protocolos no Siccau da Comissão de Ética e Disciplina – Relator Coordenador Silton**
74 **Henrique; Item retirado de pauta em decorrência da falta de tempo. Informes:**
75 **Coordenador I:** Silton Henrique informou ter solicitado à Gerência Geral uma
76 modificação orçamentária nas verbas para viagens da Comissão, visando a inclusão
77 de verba para mais uma viagem de âmbito nacional. A solicitação foi acatada e a verba
78 deve ser usada até dezembro. **Coordenador II:** A Comissão representada pelo
79 Assessor Jurídico fará parte de um treinamento técnico para assessoria jurídica de
80 Comissões de Ética e Disciplina em Brasília nos dias 17 e 18 de agosto.
81 **Encerramento:** O coordenador agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais
82 nada a tratar, deu por encerrada a reunião às dezessete horas e um minuto, tendo
83 determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada
84 por mim, Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e
85 assinada pelo Coordenador da comissão de Ética e Disciplina e pelos conselheiros que
86 se fizeram presentes.

87

88

89 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** _____

90 Coordenador da CED do CAU/PB

91

92 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

93 Secretária Geral do CAU/PB

94

95 **Membros Presentes da Comissão de Ética e Disciplina:**

96

97 **Arq. e Urb. Germana T. N. P. Miranda** _____

98

99 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de M. Vidal** _____

100

101 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** _____